



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.343/24 DE 21 DE JUNHO DE 2.024

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC e sua Coordenadoria.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.203/2019, de 18/04/19, alterada pela Lei nº 1.261/21, de 04/03/21 e do Decreto Municipal nº 031/21, de 04/03/21, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição, o membro que constituirá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I- Coordenador: Elielton Teles da Silva de Assis, Assessor Administrativo;

Art. 2º. Os demais membros constantes da Portaria 10.133/21, de 04/03/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 21 de junho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.344/24 DE 21 DE JUNHO DE 2.024

“Dispõe sobre revogação do inciso XXV do art. 1º da Portaria nº 12.332/24, de 07/06/2024.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica revogado a partir da presente data, o inciso XXV do art. 1º da Portaria nº 12.332/24, de 07/06/2024, que concedia o período de 15 (quinze) dias de Férias a partir de 01/07/2024 para a Sra. Giani Penariol.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 21 de junho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 021/24 **Dispensa de Licitação nº 013/24**

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição de hidrômetros e instalação de novos, seguindo padrão próprio, com fornecimento de mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 03/07/2024 a 05/07/2024 ATÉ ÀS 17H)

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ENVELOPES DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS ATÉ A DATA E HORÁRIO LIMITE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP OU AINDA ENVIADOS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraíso.sp.gov.br.

A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO SERÁ SOLICITADA APENAS DO LICITANTE VENCEDOR.

O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES - E TAMBÉM NO SITE DA TRANSPARÊNCIA

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 SETOR DE ENGENHARIA.

Paraíso, SP, 02 de Julho de 2024
WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2024, realizado no dia 23 de junho de 2.024, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 28/06/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 01 de julho de 2.024 e, conforme publicação no Diário Oficial em 01 de julho de 2.024, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 3 de 4

agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 05 de julho de 2.024, às 08h30 na Prefeitura Municipal de Paraíso,** sito à Rua do Café, nº 649, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Auxiliar de Enfermagem

01º Classificado: Caio Henrique Nascimento

02º Classificado: Cristiano Clayton Lopes Calderan

Enfermeiro

01ª Classificada: Vitória Aléxia Barroso

02ª Classificada: Graziela Sanches Nasso

03ª Classificada: Simone Carla de Oliveira Saltor

04ª Classificada: Leticia Ferreira Carvalho

Técnico de Enfermagem

01ª Classificada: Carina Conceição de Azevedo

02ª Classificada: Débora de Camargo da Fonseca

03ª Classificada: Érica Natalia Pinheiro

Observações:

Serão atribuídas: **Auxiliares de Enfermagem:** 02 (duas) funções com jornada de 40 horas semanais; **Enfermeiros:** 04 (quatro) funções com jornada de 12x36 ou 40 horas semanais e **Técnicos de Enfermagem:** 03 (três) funções com jornada de 12x36 ou 36 horas semanais. O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Documentos necessários: comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, N° de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 03 de julho de 2.024.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1648

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 115/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE declarar facultativo o ponto** na Secretaria da Câmara Municipal, no dia **08 de Julho de 2024** (Segunda-feira) em virtude do Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 02 de Julho de 2024.

KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

Bárbara Soares Gius Hortolan
Diretora de Secretaria